



PORTARIA Nº 498 DE 15 DE MAIO DE 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão Processante, nomeado pela Portaria nº 761, de 4 de setembro de 2023, referente ao Processo SA/9420/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação do prazo excepcionalmente para conclusão dos trabalhos processantes, constante da Portaria nº 761, de 4 de setembro de 2023, por mais 60 (sessenta) dias úteis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 17 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de maio de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/ACG/jsj